



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.939

João Pessoa - Terça-feira, 27 de Agosto de 2019

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 444/2019/SEAD

–João Pessoa, 26 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **19.032.861-4/SEAD**;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **EMANUEL LUIZ PEREIRA DAS SILVA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 157.591-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 452/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 23-08-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
19031414-1	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1356151	ADALBERTO MENDONÇA DA SILVEIRA JUNIOR	719/2019
19031620-9	SEC.EST.SAUDE	711357	AGNALDO PEDRO DE ARAUJO	725/2019
19031690-0	SEC.EST.SAUDE	1481037	ANA LUGIA VIEIRA MARCOLINO	728/2019
19032080-0	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	0613134	ANTONIO MALVINO NETO	733/2019
19031614-4	SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	1350064	EDIVALDO DO NASCIMENTO LIMA	724/2019
19031272-6	SEC.EST.SAUDE	1485415	ELIANA COSTA DE LACERDA	716/2019
19031347-1	SEC.EST.SAUDE	1486144	EUDEIZA DA SILVA BATISTA	718/2019
19031626-7	SEC.EST. ADMINISTRACAO	0972622	IRENILDO EVARISTO MONTEIRO	730/2019
19031940-2	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1389424	JOAO LUIZ DE ARAUJO MOURA FILHO	731/2019
19031286-1	SEC.EST.COMUNIC.INSTITUCIONAL	1279653	JOSE RAMOS BORGES DA SILVA	715/2019
19090486-2	SEC.EST.RECEITA	0776394	JOZIMA GONCALO	726/2019
19031485-1	SEC.EST.PLAN.ORG.GESTAO	876985	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA	722/2019
19032944-3	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1339541	MARIA DE FATIMA FORNECA DE LUCENA MACHADO	732/2019
19070464-1	SEC.EST.SAUDE	1933090	MARIA MILENE MENDES DA SILVA	720/2019
19031448-4	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1125631	MARIA WILZENYER COSTA MORAIS	717/2019
19031664-1	SEC.EST.SAUDE	1275626	MARISTELA ABRANTES SOARES	727/2019
19031516-1	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	802727	RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA	721/2019
19031596-9	SEC.EST.SAUDE	1507290	ROQUE WILDEBRANDO SALVADOR ROSAS	723/2019
19031806-2	SEC.EST.SAUDE	1507524	ROSARIYA DE FATIMA SANTOS DO NASCIMENTO	729/2019

RESENHA Nº 461/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19/ 08/ 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de GRATIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
19.027.866-8	MARLEIDE MACIEL MACHADO	900.933-7	1353/2019/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO

PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.08.2019.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº454/2019/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 23/08/2019.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, INDEFERIU os Processos de GRATIFICACAO DE INSALUBRIDADE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA
19.005.517-1	NEUMAN JERONIMO LEITE	105.505-4
19.005.758-1	OTONI FLORENCIO	109.130-1
19.006.642-3	REJANE DOS SANTOS SALES	112.597-4
19.008.932-6	MARCIA SUELI QUEIROZ	091.230-1
19.009.525-3	ROSANGELA GUIMARAES DE OLIVEIRA	109.527-7

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 461/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 26-08-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Parecer ASJUR-SEAD	Nome
19031698-5	PM	517573-9	Nº 1401/2019/ASJUR-SEAD	CARLOS ANTONIO DE SOUSA
19051471-0	PM	516831-7	Nº 1433/2019/ASJUR-SEAD	EDNALDO GONCALVES BARBOSA
19032127-0	PM	518437-1	Nº 1432/2019/ASJUR-SEAD	EDVANDO BATISTA DA SILVA
19031821-0	PM	515441-3	Nº 1431/2019/ASJUR-SEAD	GERALDO MOURA CORREIA
19031962-3	PM	517090-7	Nº 1427/2019/ASJUR-SEAD	JACKON DA SILVA PEREIRA
19032125-3	PM	519874-7	Nº 1428/2019/ASJUR-SEAD	JOAO LUIZ DOS SANTOS
19060182-5	PM	515152-0	Nº 1434/2019/ASJUR-SEAD	JOSE CLAUDINO DA SILVA
19032585-2	PM	518213-1	Nº 1480/2019/ASJUR-SEAD	SOLIO JORGE PEREIRA MOURA DE FIGUEIREDO SOUSA
19031695-1	PM	515693-9	Nº 1406/2019/ASJUR-SEAD	VALKIRIO JOSÉ DE OLIVEIRA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 459/2019
23/08/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ALCIONE DE SA CAVALCANTE	648.853-6	PRESTADOR	180	07/08/2019	02/02/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	KATIANA SOARES DOS SANTOS	616.538-9	PRESTADOR	180	19/08/2019	14/02/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RAQUEL ELIX SILVA DUARTE	169.492-8	COMISSONADO	180	23/08/2019	18/02/2020
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	AMANDA VANESSA FERREIRA DE SOUSA	160.901-7	ESTATUTARIO	60	13/08/2019	11/10/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	BERNADETE SILVA DE MELO	144.888-9	ESTATUTARIO	30	21/08/2019	19/09/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DIANDIANIR MENDES DE AZEVEDO	144.844-7	ESTATUTARIO	15	22/08/2019	05/09/2019
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	DIOGO FERREIRA BARBOSA	163.907-2	ESTATUTARIO	30	15/08/2019	13/09/2019
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	DORALICE PEREIRA FALCAO	157.223-7	ESTATUTARIO	60	20/08/2019	18/10/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EDSON MACIEL DIAS	88.713-7	ESTATUTARIO	14	19/08/2019	01/09/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	HELLEN CAVALCANTI DE ARAUJO	181.932-1	ESTATUTARIO	10	13/08/2019	22/08/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JANDILSON SOARES FERNANDES	172.419-3	ESTATUTARIO	15	20/08/2019	03/09/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JANDILSON SOARES FERNANDES	157.030-7	ESTATUTARIO	15	20/08/2019	03/09/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSILENE DE CASTRO DOS SANTOS	114.904-1	ESTATUTARIO	20	19/08/2019	07/09/2019
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARGARIDA MARIA DANTAS DA NOBREGA	89.447-8	ESTATUTARIO	15	16/08/2019	30/08/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIANNE DE VASCONCELOS LIRA	175.617-6	ESTATUTARIO	15	15/08/2019	29/08/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RICARDO SERGIO LEAL MOREIRA LIMA	88.326-4	ESTATUTARIO	90	21/08/2019	18/11/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	WAGNER MELO SANTOS	172.980-2	ESTATUTARIO	08	21/08/2019	28/08/2019
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	EDSON FIRMINO DA SILVA FILHO	174.344-9	ESTATUTARIO	20	01/08/2019	20/08/2019
SEC.EST.RECEITA	NATALIAN DE CARVALHO SANTOS	179.198-2	ESTATUTARIO	20	15/08/2019	03/09/2019
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST. ADMINISTRACAO	ADRIANO OLIVEIRA GUIMARAES	176.169-2	ESTATUTARIO	30	23/08/2019	21/09/2019
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.RECEITA	WALDENICE ELIAS FERNANDES	131.717-2	ESTATUTARIO	15	22/08/2019	05/09/2019
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DAMIAO ALVES DE SOUZA	139.008-2	ESTATUTARIO	90	23/08/2019	20/11/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EXPEDITA GOMES DE MATOS	132.436-5	ESTATUTARIO	90	21/08/2019	18/11/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FRANCISCO NABOR FERNANDES	96.836-3	ESTATUTARIO	60	23/08/2019	21/10/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	HERICK GERMANO DIAS ALVES	155.346-6	ESTATUTARIO	30	21/08/2019	19/09/2019
SEC.EST.SAUDE	HORACIO DE ABIAHY RIBEIRO	148.911-9	ESTATUTARIO	90	31/07/2019	28/10/2019
SEC.EST.COMUNIC.INSTITUCIONAL	JOSE JERONIMO DE MELO PEREIRA	128.020-1	ESTATUTARIO	90	23/08/2019	20/11/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JUCELIA MARIA DE FARIAS	131.343-6	ESTATUTARIO	60	22/08/2019	20/10/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	KATIA CORREIA BORGES	92.138-6	ESTATUTARIO	60	06/08/2019	04/10/2019
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	KELLY ABREU MOREIRA	171.924-6	ESTATUTARIO	90	22/08/2019	19/11/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LUCIANA GOMES CERQUEIRA	172.281-6	ESTATUTARIO	90	01/08/2019	29/10/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LUCIANA GOMES CERQUEIRA	179.383-7	ESTATUTARIO	90	01/08/2019	29/10/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MACIEL FONTES DE OLIVEIRA	177.675-4	ESTATUTARIO	60	01/08/2019	29/09/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARCIAL DO CARMO TENORIO	129.080-1	ESTATUTARIO	30	22/08/2019	20/09/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA CLAUDINO DE SA	66.437-5	ESTATUTARIO	90	07/08/2019	04/11/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DE FATIMA LOPES PEDROSA	132.473-0	ESTATUTARIO	90	23/08/2019	20/11/2019
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA VASCONCELOS	109.332-9	ESTATUTARIO	45	18/08/2019	01/10/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARAUJO	83.883-4	ESTATUTARIO	60	13/08/2019	11/10/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA LUCIA ELIAS PEREIRA	142.227-8	ESTATUTARIO	30	22/08/2019	20/09/2019
SEC.EST.SAUDE	MARIA TEODORA DAS MERCES ARAUJO	160.299-5	ESTATUTARIO	30	01/08/2019	30/08/2019
SEC.EST.SAUDE	MICHELLE BARBOSA DE LIMA	162.458-0	ESTATUTARIO	60	20/08/2019	18/10/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SANDRA ADELIA BARBOSA MARQUES	93.325-2	ESTATUTARIO	30	04/08/2019	02/09/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VALDENISE DE SOUZA CASTRO	84.794-1	ESTATUTARIO	60	07/08/2019	05/10/2019

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 458/2019
22/08/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	CLAUDIA CLESSIA CARDOSO MELO	168.021-8	ESTATUTARIO	180	12/08/2019	07/02/2020
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	AMANDA SUDERIO SILVA	172.446-1	ESTATUTARIO	11	12/08/2019	22/08/2019
SEC.EST.SAUDE	ANTONIA BARBOSA CORREIA	115.214-9	ESTATUTARIO	30	17/08/2019	15/09/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	BENIGNA ALVES CAVALCANTI	142.039-8	ESTATUTARIO	15	19/08/2019	02/09/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EDNALVA DE CASTRO	145.065-4	ESTATUTARIO	30	15/08/2019	13/09/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ELZA MORATO DE SOUSA	135.421-3	ESTATUTARIO	30	19/08/2019	17/09/2019

SEC. EST. SAUDE	ENEDINA DA SILVA OLIVEIRA MARQUES	162.770-8	ESTATUTARIO	15	14/08/2019	28/08/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	INGRID CARVALHO POMBO DE FARIAS	185.107-1	ESTATUTARIO	60	15/08/2019	13/10/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	INGRID CARVALHO POMBO DE FARIAS	173.220-0	ESTATUTARIO	60	15/08/2019	13/10/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JOSE CARDOSO DOS SANTOS	136.354-9	ESTATUTARIO	30	20/08/2019	18/09/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSEANNE MAGDA GOMES DE SOUZA	157.831-3	ESTATUTARIO	30	19/08/2019	17/09/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DA SALETE LOPES LEITE FERREIRA	145.335-1	ESTATUTARIO	45	18/08/2019	01/10/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DA SALETE LOPES LEITE FERREIRA	84.136-6	ESTATUTARIO	45	18/08/2019	01/10/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DAS DORES SILVA	66.738-2	ESTATUTARIO	30	15/08/2019	13/09/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA ROGERIA DA NOBREGA CUNHA	127.513-5	ESTATUTARIO	60	20/08/2019	18/10/2019
SEC. EST. SAUDE	MARICLEIDE DA SILVA LIMA	162.636-1	ESTATUTARIO	10	19/08/2019	28/08/2019
SEC. EST. SAUDE	NAIANA DE LOURDES RIBEIRO PINTO BORGES	161.485-1	ESTATUTARIO	15	20/08/2019	03/09/2019
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	NEIDE MARIA CANDEAS VIANA	101.334-3	ESTATUTARIO	30	21/08/2019	19/09/2019
SEC. EST. SAUDE	SIMONE FRANCA DA SILVA	79.062-1	ESTATUTARIO	15	16/08/2019	30/08/2019
SEC. EST. SAUDE	VILMA MARIA GOMES DE LIMA	162.702-3	ESTATUTARIO	10	01/08/2019	10/08/2019
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	EUNICE CARDOSO DE SOUZA	137.776-1	ESTATUTARIO	30	21/08/2019	19/09/2019
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ALAMIO CORAQUE COELHO DE OLIVEIRA	135.543-1	ESTATUTARIO	90	20/08/2019	17/11/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	CARINE VITAL RIBEIRO	175.213-6	ESTATUTARIO	15	18/08/2019	01/09/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	CLECIA MEDEIROS VEIGA	157.412-4	ESTATUTARIO	90	22/08/2019	19/11/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	EDNA FRANCISCA DAS NEVES MARCONI	128.702-8	ESTATUTARIO	90	08/08/2019	03/11/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	EDNA TELMA MOREIRA DOS SANTOS	141.172-1	ESTATUTARIO	90	20/08/2019	17/11/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA MEDEIROS	87.377-2	ESTATUTARIO	30	22/08/2019	20/09/2019
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	HAONNY OLIVEIRA DA SILVA	163.475-5	ESTATUTARIO	60	21/08/2019	19/10/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	HUMBERTO PINHEIRO CARNEIRO	94.838-1	ESTATUTARIO	60	18/08/2019	16/10/2019
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	JOAO BOSCO ALVES DA SILVA JUNIOR	168.190-7	ESTATUTARIO	30	22/08/2019	20/09/2019
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	JOSE LEONALDO LINA DE FARIAS	111.332-1	ESTATUTARIO	30	15/08/2019	13/09/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR	93.347-3	ESTATUTARIO	30	16/08/2019	14/09/2019
SEC. EST. SAUDE	JOSELIA MACHADO	162.585-3	ESTATUTARIO	30	17/08/2019	15/09/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	LIDIA MARIA SOARES BERNARDO	74.528-8	ESTATUTARIO	90	22/08/2019	19/11/2019
SEC. EST. SAUDE	MARIA CREUZA OLIVEIRA DA SILVA	162.961-1	ESTATUTARIO	15	30/07/2019	13/08/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DO CARMO CAVALCANTI BARRETO	88.908-3	ESTATUTARIO	90	21/08/2019	18/11/2019
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	MARIA DO SOCORRO P. DO NASCIMENTO	77.736-6	ESTATUTARIO	15	21/08/2018	04/09/2018
SEC. EST. PLAN. ORC. GESTAO	MARIA IVETE DE ALMEIDA PONTES	99.728-5	ESTATUTARIO	60	15/08/2019	13/10/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA LAUDICEIA ALMEIDA	137.198-3	ESTATUTARIO	30	21/08/2019	19/09/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MYLENE DA SILVEIRA JACOME	179.459-1	ESTATUTARIO	90	18/08/2019	15/11/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	NICACIO WAGNER VALENTIM SANTOS	133.349-6	ESTATUTARIO	90	16/08/2019	13/11/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	RICARDO MOURA DE ALMEIDA	159.695-1	ESTATUTARIO	60	21/08/2019	19/10/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	SILVIO SUASSUNA SA DE NETO	95.582-5	ESTATUTARIO	90	19/08/2019	16/11/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SIMONE BARBALHO RAMALHO DE LIMA	67.197-5	ESTATUTARIO	90	22/08/2019	19/11/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	SUELI DE OLIVEIRA SOUZA	141.857-2	ESTATUTARIO	60	22/08/2019	20/10/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	SUELI GLAUCIA DA SILVA	87.973-8	ESTATUTARIO	60	14/08/2019	12/10/2019
SEC. EST. ADMINISTRACAO	VANDI CORREIA DE BRITO FILHO	92.134-3	ESTATUTARIO	90	16/08/2019	13/11/2019
SEC. EST. SAUDE	VERIDIANA BARROS LEAL	167.818-3	ESTATUTARIO	60	22/08/2019	20/10/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 26-08-2019
Resenha nº : 462/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
19029451-5	0929841	VALDETE ARAUJO DE SOUZA	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

PORTARIA GS Nº 111/2019 João Pessoa, 08 de agosto de 2019

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, no âmbito que lhe confere a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019, Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA

Maria Eduarda dos Santos Figueiredo
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br
Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com
OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00
Número AtrasadoR\$ 3,00

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica, composta pelo Engenheiro FRANCISCO LEU-NAM HOLANDA LINS, matrícula 92.900-0, CPF: 141.940.904-20, que exercerá o cargo de Presidente; Engenheiro HAROLDO SOBREIRA VANDERLEI, matrícula nº 106.514-9 e o Engenheiro MARIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO, matrícula nº 182.688-3, CPF nº 065.611.484-36, todos servidores da SEIRHMA.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo “RECEBER DEFINITIVAMENTE” às “OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM FARINHA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PATOS/PARAÍBA”, executadas no âmbito do Contrato nº 003/2017-SEIRHMA, celebrado com a Empresa EMPRESA GEOTECHNIQUE – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ. 40.610.677/0001-66, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com endereço à Rua Aurélio Brito, nº 211 - Lotes 12, 13, 27 e 28 - Itinga - Lauro de Freitas-BA.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Deusdeje Queiroga Filho
Secretário Titular da SEIRHMA

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

Portaria nº 072/2019/GDEx/HPMGER

João Pessoa – PB, 22 de agosto de 2019.

O DIRETOR EXECUTIVO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 15 § 8 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR aos servidores adiante relacionados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência:

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0017/2018	Credenciamento de Empresas para Fornecimento de Aparelhos Auditivos	Gestor	Isabele Braz de Oliveira Silva	057.038.134-76
		Fiscal	Islan da Penha Nascimento	569.638.234-72
0018/2018	Credenciamento de Empresas para Fornecimento de Aparelhos Auditivos	Gestor	Isabele Braz de Oliveira Silva	057.038.134-76
		Fiscal	Ana Carolina do Vale Dornelas	036.210.004-70
0019/2018	Credenciamento de Empresas para Fornecimento de Aparelhos Auditivos	Gestor	Isabele Braz de Oliveira Silva	057.038.134-76
		Fiscal	Islan da Penha Nascimento	569.638.234-72
0020/2018	Credenciamento de Empresas para Fornecimento de Aparelhos Auditivos	Gestor	Isabele Braz de Oliveira Silva	057.038.134-76
		Fiscal	Ana Carolina do Vale Dornelas	036.210.004-70
0043/2018	Credenciamento de Empresas para Fornecimento de Aparelhos Auditivos	Gestor	Isabele Braz de Oliveira Silva	057.038.134-76
		Fiscal	Islan da Penha Nascimento	569.638.234-72
0021/2019	Tira Reativa para Dosagem da Taxa de Glicemia	Gestor	1º Ten QOS Cássia Surama Oliveira da Silva	753.594.724-72
		Fiscal	Zaira Veríssimo de Aguiar	053.438.484-60
0022/2019	Gás Liquefeito de Petróleo	Gestor	Joseane Ferreira da Silva	840.762.084-04
		Fiscal	1º Sgt QPC Eliane Dias	826.4293.14-04

Artigo 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Artigo 3º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nº 011/2019/GDEx/HPMGER

João Pessoa – PB, 20 de agosto de 2019.

O DIRETOR EXECUTIVO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 15 § 8 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR aos servidores adiante relacionados, para exercerem as funções de Presidente e Membro das COMISSÕES DE RECEBIMENTO DE MATERIAL LICITATÓRIO do Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho:

Comissão	Função	Nome	CPF
Material para Manutenção	Presidente	2º SGT QSG Matr. 518.558-1 Pedro Franciscano do AMARAL	568.033.114-49
	Membro	Servidor Civil Antônio dos Santos Frutuoso	032.264.524-79
	Membro	Servidor Civil Erinaldo Feitosa Gomes Cruz	075.494.924-92
Material de Medicamentos para Farmácia	Presidente	ST QPS Matr. 520.559-0 GILVANDO Antônio da Silva	822.720.854-15
	Membro	Servidor Civil Felype César da Costa	071.109.064-50
	Membro	Servidor Civil Nystron dos Santos Barbosa	097.767.684-66
Material para Almoxxarifado	Presidente	ST QPS Matr. 520.526-3 FRANCICLEIDE de Fátima Sousa Dutra	467.761.504-78
	Membro	2º SGT GMR Matr. 529.295-2 Carlos Antônio LIRA Melo	439.325.334-53
	Membro	Servidora Civil Josineide Fernandes da Costa	727.308.894-34
	Membro	Servidora Civil Maria Lira Marques	518.977.174-15
Material para Reagentes e Insumos de uso em Laboratório Clínico	Presidente	ST QPS Matr. 513.817-5 HÉLCIO Costa da Silva	396.653.214-04
	Membro	CB QSG Matr. 522.198-6 EDWIN Luise Alencar Brasil Querino	028.397.404-43
	Membro	Servidora Civil Isabel Cristina Lopes Amorim	554.211.214-53

Material Permanente	Presidente	2º SGT GMR Matr. 527.732-9 Marcos Antônio CAVALCANTE de Araújo	405.239.774-68
	Membro	2º SGT GMR Matr. 527.195-9 DANIEL Francisco da Silva	309.264.404-20
	Membro	Servidor Civil Aurino Fernandes Flor	645.039.684-91
Material de Nutrição	Presidente	1º SGT GMR Matr. 529.491-6 CLAUDIONOR Quirino da Silva	486.775.234-72
	Membro	2º SGT QPC Matr. 523.436-1 MACLEY Ferreira Alves	044.845.184-06
	Membro	3º SGT QSG Matr. 516.209-2 João Batista SOUZA do Nascimento	531.655.004-87
Material de Próteses Auditivas	Presidente	CB QSG Matr. 522.172-2 BRUNO Ribeiro de Oliveira	046.974.344-12
	Membro	Servidora Civil Ana Paula Correia Padilha	509.258.814-49
	Membro	Servidora Civil Karla Lima de Queiroz	011.539.734-56

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS – Cel QOC
Diretor Executivo

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 171/2019/GCG-CG

João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
1º Sgt PM	524.597-4	CARLOS RAFAEL DOS SANTOS CALDAS	057/2019	Contratação da Empresa INSTEC – construção de alojamento para o BEPMotos

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.


CARLOS RAFAEL DOS SANTOS CALDAS
Comandante-Geral

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº026/2019 – GP

João Pessoa, 26 de agosto de 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar RAISA AGRA MOURA, matrícula nº 800.608-9 para responder pela Presidência da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC, no período de 26 de agosto, das 17:00 horas às 14:00 horas do dia 28 de agosto de 2019, em virtude da viagem da titular, à cidade de Brasília.


MARINEZA GOMES TONÉ
PRESIDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 040/2019/GSUP/PROCON/PB

João Pessoa, 23 de Agosto de 2019.

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 131, do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba, Artigo 15, Incisos X e XI, da Lei 10.463/2015, e Resolução 002/2017, e CONSIDERANDO as provas encartadas ao Processo 00001.002203/2019-1, oriundo da Ouvidoria Geral do Estado, RESOLVE:

1)DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora J.R.A – Matrícula nº 143057/1, cujos documentos encartados aos autos demonstram um suposto cometimento do crime tipificado no Artigo 107, Inciso XVII, do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, como sendo, o de comprometer a imagem do serviço público mediante conduta e procedimento inadequado, pois o denunciante informa na denúncia que o servidor tem sido hostil com este e com os demais estagiários ligados ao setor gerenciado pelo mesmo, utilizando de ameaças de quebra de contrato, xingamentos do mais baixo nível possível, constrangimento em público, gritos, por alguma atividade que não estivesse de acordo com o seu entendimento; o denunciante também alega que por diversas vezes tentou realizar reuniões, e nelas expressavam como se sentiam mal em ser tratados dessa forma, mas a única reação da gestora era cruzar os braços ou transferir as responsabilidades que competiam ao mesmo; Que em Janeiro de 2019 relatou para a Superintendência os excessos cometidos pelo servidor, que por sua vez achou por bem continuar com este no setor; que o denunciado não aceitava comportamentos que considerava homossexuais dentro do órgão, e que todos esses fatos foram levados a Superintendente e esta não tomou providências.

2)DESIGNAR os Servidores SÉRGIO JOSÉ SANTOS FALCÃO – Matrícula 143004-1;

EMANUEL ARANTES LIMA SILVA - Matrícula 99503, e BRUNO PEREIRA ROCHA - Matrícula 9647/4, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo

Administrativo Disciplinar, com sede no Parque Solon de Lucena, 234, 1º Andar, Centro, João Pessoa – PB, delegando aos mesmos as competências para a prática de atos específicos inerentes às referidas funções, a exemplo de apurar, no prazo de 30 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.


KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 784/2019

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	7989-19	PEDRO DELLANO ALMEIDA DA SILVA	111.365-8

João Pessoa, 26 de Agosto de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 772 / 2019

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	5855-19	CELEIDE MARIA BELMONT SABINO MEIRA	1.21483-7	1612	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	UEPB
02	6233-19	CELSO PORTO ELEUTÉRIO	003.590-4	1632	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	DETRAN
03	7979-19	INACIA LEITE DE CARVALHO TOLENTINO	141.338-4	1656	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
04	7873-19	LÚCIA MARIA SILVA	144.164-7	1547	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
05	7840-19	TEREZINHA TEIXEIRA GOMES	133.705-0	1468	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEDH
06	7842-19	NADJA REJANE LIMA DE SOUSA ARAUJO	082.430-5	1469	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
07	7848-19	CLOVIS JOSÉ DOS SANTOS	130.106-3	1481	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
08	7835-19	MARIA DE LOURDES ALVES	090.048-6	1470	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
09	7867-19	MARIA DO SOCORRO MORAIS BIZERRA	150.045-7	1593	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
10	7959-19	ROSILBERTO LEMOS DE QUEIROZ	134.726-8	1654	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT

João Pessoa, 26 de Agosto de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 776/2019

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	7223-19	MARIA DO SOCORRO VIRGULINO PATRICIO	150.073-2

João Pessoa, 26 de Agosto de 2019.

RESENHA/PBPREV/GP/nº 778/2019

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	2184-19	MARIA DA GUIA CORDEIRO BARBALHO	125.092-2	832	Art.40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04

João Pessoa, 26 de Agosto de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 780 / 2019

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	8015-19	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA VASCONCELOS	109.333-9	1584	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
02	7898-19	ADRIANA CAMPOS DA CUNHA NEGROMONTE	107.660-4	1536	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
03	7874-19	MARIA DE FATIMA DE SOUZA PEREIRA	271.503-1	1579	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	AL

04	7907-19	JOSILDA VALERIANO DE SOUSA	078.452-4	1543	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
05	7864-19	MARIA JUDILEIDE PEREIRA DE ALMEIDA	089.532-6	1527	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEAD
06	7767-19	IONE DE FREITAS SIMÕES	143.068-8	1480	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
07	7945-19	ROSÂNGELA FERREIRA CÔRTE DE OLIVEIRA	143.306-7	1544	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
08	7895-19	ROSA IRACI DE ABREU ALVES	141.463-1	1623	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
09	7838-19	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE QUEIROZ	142.311-8	1608	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
10	7944-19	GERSON JUSTINO DE BRITO	134.872-8	1592	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
11	7555-19	MARIA DO SOCORRO PACIFICO DUARTE	132.532-9	1518	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT

João Pessoa, 26 de Agosto de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 782 / 2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
01	5762-19	LUCIA FREIRE DO PRADO CARVALHO FALCÃO	091.333-2	1640	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
02	7941-19	VALADETE MARIA PESSÔA	271.172-9	1576	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	AL
03	4057-19	FRANCISCO RUIDOMAR PEREIRA	1.21115-3	1572	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	UEPB
04	7971-19	MARINALVA CORREIA DE OLIVEIRA	141.243-4	1546	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
05	7949-19	ALCIDES PEREIRA DE BARROS	124.963-1	1626	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEDAP
06	7937-19	PAULA NEIDE LOPES BARBOSA TENÓRIO	143.508-6	1564	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
07	7940-19	LUIZ SANTIAGO DE ANDRADE	149.454-6	1549	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
08	6322-19	ANA LUCIA BEZERRA CÂMERA	005.405-4	1515	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	DER
09	7939-19	MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ASSIS	142.558-7	1627	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
10	7887-19	IVAM DE LIMA FERREIRA	136.095-7	1523	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
11	7942-19	MARIA JOSÉ BARBOSA	146.583-0	1565	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
12	7917-19	MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE CARVALHO	079.911-4	1542	Art.40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04	SEDH
13	7956-19	VALDÊNIA ALBUQUERQUE CRUZ DE SOUZA	096.217-1	1578	Art.40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04	SEAD

João Pessoa, 26 de Agosto de 2019.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 128/PGE João Pessoa, 26 de agosto de 2019

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 16 de setembro a 15 de outubro de 2019, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE, matrícula nº 167.028-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2018/2019.

PORTARIA Nº 129/PGE João Pessoa, 26 de agosto de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora ANNA BEATRIZ BRITO DE MELO BARRETO CAMELO, matrícula nº 181.473-7, Assistente de Gabinete I, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2018/2019.

PORTARIA Nº 130/PGE João Pessoa, 26 de agosto de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora, AMANDA AMAVEL SILVA DE MESQUITA, matrícula nº 183.473-8, Assistente de Administrativo II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2018/2019

PORTARIA Nº 131/PGE João Pessoa, 26 de agosto de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor CELIO AURELIANO LIMA VIEIRA DE MELO, matrícula nº 173.517-9, Subgerente de Tecnologia da Informação, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2018/2019.

PORTARIA Nº 132/PGE João Pessoa, 26 de agosto de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora, FLÁVIA ALESSANDRA ARAÚJO NÓBREGA, matrícula nº 176.772-1, Técnico Administrativo, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, com exercício na Gerência Regional de Campina Grande (2º Núcleo), referentes ao período aquisitivo 2018/2019.

PORTARIA Nº 133/PGE João Pessoa, 26 de agosto de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 26 de setembro a 25 de outubro de 2019, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor FLÁVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, matrícula nº 171.760-0, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2017/2018.

PORTARIA Nº 134/PGE João Pessoa, 26 de agosto de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 12 de setembro a 11 de outubro de 2019, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor FRANCISCO XAVIER M. DA FRANCA, matrícula nº 61.372-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2018/2019.

PORTARIA Nº 135/PGE João Pessoa, 26 de agosto de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 23 de setembro a 22 de outubro de 2019, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS, matrícula nº 171.762-6, Procurador do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2017/2018.

PORTARIA Nº 136/PGE João Pessoa, 26 de agosto de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora JULIANA BRANCO LISBOA, matrícula nº 184.948-4, Assistente Jurídico da Procuradoria de Licitações e Contratos Administrativos, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo 2018/2019.

PORTARIA Nº 137/PGE João Pessoa, 26 de agosto de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que

lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **23 de setembro a 22 de outubro de 2019, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **PABLO DAYAN TARGINO BRAGA**, matrícula nº 167.025-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2018/2019**.

PORTARIA Nº 138/PGE **João Pessoa, 26 de agosto de 2019.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **09 de setembro a 08 de outubro de 2019, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **RACHEL LUCENA TRINDADE**, matrícula nº 171.763-4, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2017/2018**.

PORTARIA Nº 139/PGE **João Pessoa, 26 de agosto de 2019.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 de setembro a 01 de outubro de 2019, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **RAFAELLA BRAZ FEITOSA**, matrícula nº 170.553-9, Assistente Jurídico da Procuradoria Judicial, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2018/2019**.

PORTARIA Nº 140/PGE **João Pessoa, 26 de agosto de 2019.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 de setembro a 01 de outubro de 2019, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **RAIMUNDO DE PAIVA GADELHA FILHO**, matrícula nº 151.953-1, Assistente Jurídico da Procuradoria do Domínio, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2017/2018**.

PORTARIA Nº 141/PGE **João Pessoa, 26 de agosto de 2019.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **20 de setembro a 19 de outubro de 2019, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA**, matrícula nº 270.026-3, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2017/2018**.

PORTARIA Nº 142/PGE **João Pessoa, 26 de agosto de 2019.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **09 de setembro a 08 de outubro de 2019, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA**, matrícula nº 163.120-9, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2018/2019**.

PORTARIA Nº 143/PGE **João Pessoa, 26 de agosto de 2019.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 de setembro a 01 de outubro de 2019, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **WLADIMIR ROMANIUC NETO**, matrícula nº 156.367-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2017/2018**.


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

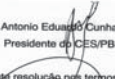
Secretaria de Estado da Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Resolução nº 0148/2019 **João Pessoa, 13 de agosto de 2019.**

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde reunida em sua 259ª (Ducentésima Quinquagésima Nona) reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE: Ser favorável ao pleito de 250 inscrições à servidores da SES/PB para o 8º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, por meio de recursos constante para ação “Incentivo à Promoção aos Princípios da Educação Popular em Saúde” de responsabilidade do CEFOR. As inscrições serão destinadas aos servidores da SES/PB com trabalhos aprovados no congresso em questão, aos indicados pelas gerências e Secretário de Estado para a Coordenação Colegiada de Educação Popular em Saúde e representantes do Conselho Estadual de Saúde indicados pelo presidente.


Antonio Eduardo Cunha
Presidente do CES/PB

Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.
Cristiano Antônio Medeiros
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
18/07/2019	0016516-1/2019	221/2019	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR TIAGO ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS, EM ALBERTA, NO CANADÁ, AOS DO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
25/07/2019	0031653-0/2016	231/2019	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR RAFAEL ÁLEFE SILVA RUFINO, NA FRANÇA, AOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
08/08/2019	0033801-6/2018	239/2019	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO NA UNIDADE SESC EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO MACHADO, 1.214, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC – AR/PB – CNPJ 03.602.934/0001-91.
08/08/2019	0012478-4/2018	240/2019	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO COLÉGIO KAIRÓS, LOCALIZADO NA RUA DAS ACÁCIAS, 75, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO KAIROS COLEGIO LTDA. – CNPJ 09.150.341/0001-18.
08/08/2019	0009851-5/2019	241/2019	APROVA A MUDANÇA NA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS DA ESCOLA TÉCNICA INTERNACIONAL DA PARAÍBA – UNIDADE II, LOCALIZADA NA AVENIDA MONSENHOR WALFREDO LEAL, 512, TAMBÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA ASPEC – SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. – CNPJ 05.247.100/0001-30.
08/08/2019	0009133-7/2019	242/2019	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO MINISTRADO NO COLÉGIO ANÉZIO ARAÚJO, LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA ROSA SETTI, 87, MANGABEIRA I, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR MARINALVA MARIA DE ARAÚJO SILVA – CNPJ 02.491.870/0001-36.
08/08/2019	0029203-7/2018	244/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD), NA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSEFA TAVEIRA, 1.806, MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO LTDA. – CNPJ 09.203.265/0001-61.
08/08/2019	0030136-4/2018	245/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD), NA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSEFA TAVEIRA, 1.806, MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO LTDA. – CNPJ 09.203.265/0001-61.
08/08/2019	0030136-4/2018	246/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA NA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSEFA TAVEIRA, 1.806, MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO LTDA. – CNPJ 09.203.265/0001-61.
15/08/2019	0017563-4/2019	247/2019	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MARIA EDUARDA GOMES RÉGO, NO CANADÁ, AOS DO 2º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
15/08/2019	0017367-6/2019	248/2019	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ANA JÚLIA FELIX ALMEIDA BONFIM, EM TAIWAN, AOS DO 2º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
15/08/2019	0007339-4/2019	249/2019	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES MINISTRADO NA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSEFA TAVEIRA, 1.806, MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO LTDA. – CNPJ 09.203.265/0001-61.


Jeanny Sotomayor Galvão
Secretária Executiva do CEE/PB

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA (REFORMA ESTATUTÁRIA)

Pelo presente edital, os membros do Conselho de Administração da EPC, nos termos dos arts. 122 e 123 da Lei Federal n.º 6.404/76, convocam Assembleia-Geral Extraordinária para o dia 28 de agosto de 2019, às 10h00min (dez horas), na Empresa Paraibana de Comunicação, Av. Chesf, s/n, Distrito Industrial, sala da Presidência, com o fim de alteração estatutária, conforme orientação do Parecer PGE, datado em 18 de julho de 2019.

Ordem do Dia: I - Leitura da proposta de alteração estatutária; II - Deliberação sobre a proposta de alteração estatutária; III - Aprovação da proposta e novo estatuto.

João Pessoa-PB, 21 de agosto de 2019.

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA

Presidente do Conselho de Administração

Lúcio Landim Batista da Costa – Membro Titular

Maria Eduarda dos Santos Figueiredo – Membro Titular

Genesio Carneiro Leal Filho – Membro Titular

Naná Garcez de Castro Dória – Membro Titular

Albiege Lea Araújo Fernandes – Membro Titular

Ana Maria Ferreira Gomes – Secretária

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de instauração de **Processo Administrativo Disciplinar, no RITO SUMÁRIO**, com bloqueio salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco III - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, S/N– Bairro: Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (83) 3208-9828

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	19.032.846-1	176.351-2	ELLTON PEREIRA LIMA

João Pessoa, 26 de Agosto de 2019.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 26 de Agosto de 2019.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os Servidores encontram-se com as situações regularizadas, haja vista, comprovação documental inserida aos autos.

Sendo assim, verifica-se que o fato não mais contempla acumulação ilícita de cargos públicos, vencimentos ou proventos junto à Administração Pública Estadual.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	19.031.031-6	063.544-8	MAXIMIANO MACHADO ALBINO DE SOUZA
2.	19.031.034-1	089.394-3	SÁTIRO ALMEIDA DE MACEDO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL 007/2019 - FAPESQ/SEECT/HAMK

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba - SEE, por meio do Termo de Cooperação Técnica (SEECT/FAPESQ) nº 54/2019, processo nº 0010597-4/2019, que regulamenta o Programa GIRA MUNDO FINLÂNDIA (*Håme University of Applied Sciences - HAMK*) torna público o presente edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. Visa conceder quotas de bolsas remanescentes do programa Gira Mundo Finlândia a professores efetivos da Rede Estadual de Ensino da Paraíba com o intuito de desenvolverem atividades relacionadas às áreas: Educação Básica, Ferramentas Digitais na Educação, Educação Profissional (VET), Aprendizagem Baseada em Projetos e Problemas (ABP) e Salas Temáticas, todas previstas no Programa Gira Mundo Finlândia, com aulas, visitas e outras atividades na Universidade de Ciências Aplicadas de Håme (*Håme University of Applied Sciences - HAMK*), na cidade de Håmeenlinna, e outras cidades na Finlândia, durante o período de 02 (dois) meses;
 2. Serão concedidas até 20 (vinte) bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior (DEJ) para um total de 20 (vinte) professores selecionados conforme o Cronograma de atividades no item 2 do Edital 007/2019 FAPESQ/SEECT/HAMK. O valor da bolsa DEJ é € 1.300,00 (um mil e trezentos Euros), com duração máxima de 2 (dois) meses;
 3. O recurso financeiro disponível para a aplicação deste Edital é do montante de R\$ 582.120,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, cento e vinte reais), proveniente do Tesouro Estadual;
 4. O prazo para submissão inicia-se no dia 30 de abril de 2019 e encerram-se em 31 de maio de 2019, horário de Brasília. A inscrição para o processo seletivo será realizada exclusivamente via Internet (online), utilizando o sitio <http://portaldacidadania.pb.gov.br/ConcursoSelecao/Governo/Concurso/ListaConcurso>, seguindo o cronograma constante no item 3 do Edital 007/2019 FAPESQ/SEECT/HAMK;
 5. A previsão para divulgação dos resultados será no dia 08 de agosto no D.O.E, no site da FAPESQ (www.fapesq.rpp.br) e no site do Governo do Estado (<http://paraiba.pb.gov.br/educacao/>). As atividades dos professores serão exercidas entre os meses de novembro a dezembro de 2019;
 6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- O Edital pode ser obtido através da internet (www.fapesq.rpp.br) ou na sede da FAPESQ, no seguinte endereço: Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó – CEP: 58.109-772 - Campina Grande –PB, Telefone: 99921-4203, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 25 de abril de 2019.

Roberto Germano Costa
Presidente da FAPESQ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 013/2019 – FAPESP/FAPESQ/PB
CHAMADA PARA OPORTUNIDADE DE FOMENTO À PESQUISA COLABORATIVA
FAPESP-FAPESQ 2019

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) divulgam a oportunidade de pesquisa colaborativa aos pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino Superior ou Pesquisa de ambos os Estados, interessados em submeter propostas que visem à formação ou ao fortalecimento de redes de pesquisa colaborativa entre os Estados da Paraíba e de São Paulo.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. Visa estimular a colaboração em pesquisa entre pesquisadores sediados nos Estados da Paraíba e de São Paulo, financiando projetos colaborativos, com 24 meses de duração, que contribuam para o avanço do conhecimento científico e tecnológico nos respectivos estados e no Brasil. O proponente deve ser caracterizado como pesquisador doutor, vinculado a uma Instituição de Ensino Superior ou Instituto de Ciência e Tecnologia;
2. Nesta Chamada a FAPESQ e a FAPESP receberão propostas nas áreas de: recursos hídricos/ engenharia/ saúde/ biotecnologia/ desenvolvimento regional sustentável/ semiárido e bioma caatinga/ agropecuária, agronegócio e saúde animal/ direitos humanos/ economia criativa/ energia sustentável/ relações interna-

cionais/ tecnologia da informação/ governança na internet e digitalização;

3. Na FAPESQ as propostas devem ser apresentadas sob a forma de projeto de pesquisa, e encaminhadas à FAPESQ exclusivamente através do sistema SIGFAPESQ (<http://sigfapesq.ledes.net>) seguindo as normas e as condições estabelecidas nesta chamada. O pesquisador parceiro do Estado de São Paulo precisa se cadastrar no sistema SIGFAPESQ, por meio de convite gerado pelo proponente da Paraíba. Na FAPESP as propostas deverão seguir as normas e condições da modalidade Auxílio à Pesquisa - Regular (www.fapesp.br/apr);

4. A FAPESQ fará um aporte global para esta chamada na ordem de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), cogitando um valor máximo por proposta de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

5. A submissão das propostas deverá ser feita entre 26 de agosto e 28 de agosto de 2019. A previsão para divulgação do resultado final será no dia 02 de março de 2020, no D.O.E, no site da FAPESP e no site da FAPESQ (www.fapesq.rpp.br);

6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

O Edital pode ser obtido através da internet (www.fapesq.rpp.br) ou na sede da FAPESQ, no seguinte endereço: Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó – CEP: 58.109-772 - Campina Grande. Telefone: (83) 99921-4203, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 26 de agosto de 2019.

Roberto Germano Costa
Presidente da FAPESQ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL 001/2019 – SEAFDS/FAPESQ/PB

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido-SEAFDS a em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, através do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú – PROCASE, publica o Resultado Final dos candidatos aprovados na primeira chamada e dos candidatos aprovados para as vagas remanescentes.

BOLSISTA	MODALIDADE	CIDADE
Aliany Guedes da Silva	ADL I	Monteiro
Aline Evangelista dos Santos	ADL I	Amparo
Ana Beatriz Santana da Silva	ADL I	Sumé
Anderson Portela Silva de Lima	ADL I	São João do Tigre
Bruno Rodrigues de Lima	ADL I	Congo
Claudiney Felipe Almeida Inô	ADL II	Camalaú
Damião Demetrio Santos Nogueira	ADL I	Assunção
Deliany Mairy Lopes Batista	ADL I	Livramento
Djanilson Pereira dos Santos	ADL II	Assunção
Edneide Elisbão	ADL II	São João do Tigre
Elenildo Nunes Bezerra	ADL I	Camalaú
Ericka Larissa Torres Queiroz	ADL I	Sumé
Francisco Gilmario da Silva Marques	ADL I	Ouro Velho
Gabriely dos Santos Feitoza	ADL	Serra Branca
Gabryelle Oliveira de Souza Sales	ADL II	Serra Branca
Geovana Gomes da Silva	ADL I	São Sebastião do Umbuzeiro
Gessica Madiene Pereira de Souza	ADL I	Assunção
Gisláynne da Silva Almeida	ADL I	Congo
Graciely Maciel Figueiredo	ADL I	Taperoá
Ian Ferreira Gomes	ADL I	São José dos Cordeiros
Jadson Ventura Alves	ADL I	São João do Tigre
Jamilly de Queiroz Brito	ADL I	Parari
Jaqueline Alves da Silva	ADL I	Amparo

Jefferson Mayron da Silva Souza	ADL I	São José dos Cordeiros
Jéssica Leite do Nascimento	ADL II	Ouro Velho
Jessica Maresa Fernandes da Silva	ADL I	Monteiro
João Victor Inácio dos Santos	ADL II	Monteiro
José Luan Queiroz Alves	ADL I	Coxixola
Karina Guilherme Ferreira Ramos	ADL I	São José dos Cordeiros
Karla Ruana do Nascimento Oliveira	ADL I	Sumé
Laura Karelky Dias Gonçalves	ADL I	São João do Tigre
Lays Clara Alves	ADL I	Zabelê
Lídia Carine Vieira Souza	ADL I	Assunção
Livia Guimarães de Lima	ADL I	Prata
Lubia Lais da Silva Ramos	ADL I	Camalaú
Lucas de França Ferreira	ADL I	Congo
Luciele de Farias Queiroz	ADL I	Parari
Luis Felipe Cassimiro de Menezes	ADL I	Ouro Velho
Márcio Franklin Martins Silva	ADL II	Prata
Maria Christina de Oliveira Pequeno	ADL I	Taperoá
Maria dos Milagres Ferreira de Souza	ADL I	Parari
Maria Eduarda Queiroz Cavalcanti	ADL II	Parari
Maria Leandra Alves da Silva	ADL I	Livramento
Maysa Gabryella Ferreira Metodio	ADL II	São Sebastião do Umbuzeiro
Michelle Aparecida Neves Cavalcante	ADL II	Zabelê
Patrick Diniz Mendes	ADL I	Taperoá
Paulo Henrique da Silva Neto	ADL I	Zabelê
Pedro Lúcio Gouveia Tavares	ADL I	Zabelê
Rafael França da Costa	ADL I	Amparo
Raiane Pessoa da Silva	ADL I	Coxixola
Rayssa Alcântara Silva	ADL I	Ouro Velho
Ronaldo Martins Ferreira Júnior	ADL II	Coxixola
Rubens da Silva Pereira	ADL I	Prata
Sabrina Beatriz Mendes Custodio	ADL I	Camalaú
Suzana da Costa Araújo	ADL II	Amparo
Tatiane Maria Limeira	ADL II	Coxixola
Thais Torres Barreto	ADL I	Livramento
Vanessa Galdino da Silva	ADL I	Prata
Vitória Regina da Silva Trajano	ADL II	São José dos Cordeiros
Viviane Batista Santiago	ADL I	Monteiro
Viviane da Nóbrega Bezerra Nunes	ADL I	Serra Branca
Viviane Vasconcelos dos Santos	ADL II	Sumé
Wandson Ramos Souza Pereira	ADL I	Serra Branca
Wesley Inácio Domingos de Oliveira	ADL I	São Sebastião do Umbuzeiro
Willy Lira Monteiro Paz	ADL I	São Sebastião do Umbuzeiro
Yan Oliveira Pereira	ADL I	Sumé
Yasmin Brasil de Moura	ADL I	Taperoá
Yngrid Thaylla Moraes Oliveira Gonçalves	ADL II	Congo

Allisson Costa Duarte do Rego	ADL II	Caturité
Amanda Galdino da Silva	ADL I	Boqueirão
Ana Beatriz do Espírito Santo Barbosa	ADL I	Caturité
André José Oliveira de Farias	ADL II	Soledade
Angela Maria de Castro Macedo	ADL I	Cabaceiras
Antonia Mikaela da Silva	ADL II	Riacho de Santo Antonio
Aurêlio Santiago Marinho	ADL II	Boqueirão
Bianca da Silva Mendes	ADL II	São Domingos do Cariri
Carlos Daniel Cardoso Silva	ADL I	Soledade
Carmen Laura Cordeiro Catão Pereira	ADL I	Caturité
Clarice Meira de Moraes	ADL I	São João do Cariri
Daniele de Araújo Melo	ADL I	Soledade
Deyvson Igor de Souza Meira	ADL I	Cabaceiras
Douglas Jhemyson Pereira de Oliveira	ADL I	Riacho de Santo Antonio
Elizelia Alves Martins	ADL I	Santo André
Ewerton Marcos de Farias Silva	ADL I	São João do Cariri
Gabriel Castro Monteiro	ADL II	Cabaceiras
Guilherme Mário Silva Amorim	ADL I	São Domingos do Cariri
Gustavo da Silva dos Santos	ADL I	Barra de São Miguel
Ivoneide Felipe Barbosa	ADL I	Barra de Santana
Izabele do Nascimento Arruda	ADL II	Caraúbas
Jennifer Karoline Gomes da Silva	ADL I	Riacho de Santo Antonio
Jessica Veridiana de Brito Macedo Valentim	ADL I	Boqueirão
Jonaldo de Moura Pereira	ADL I	Caraúbas
Jose Lucas Cesário Cardoso	ADL I	Caturité
José Lucas Coutinho Borges	ADL II	Gurjão
Joyce Costa da Silva	ADL I	Barra de Santana
Juliana Borges Pereira	ADL I	Gurjão
Karina Chagas de Jesus Costa	ADL I	Alcantil
Kaylane de Almeida Monteiro	ADL I	Boa Vista
Leomar Rufino Alves Souza	ADL I	Boa Vista
Linaldo do Nascimento Oliveira	ADL I	Riacho de Santo Antonio
Luis Henrique Andrade Mendes	ADL I	Cabaceiras
Maria Eduarda de Lima Vasconcelos	ADL II	Barra de São Miguel
Maylda Alves Monteiro	ADL II	Boa Vista
Myrian Catarina Pereira do Nascimento	ADL I	Caraúbas
Paulo Thiago Marinho Silva	ADL I	Alcantil
Pedro Lucas Guimarães do Nascimento	ADL I	Caraúbas
Raiane Cavalcante Bezerra	ADL I	Gurjão
Rayane Guimarães Araújo	ADL I	Boqueirão
Samara Silva Souza	ADL I	Boa Vista
Sara Leticia Figueiroa Italiano Costa	ADL I	Barra de São Miguel
Severino Morib Barbosa Camelo	ADL II	Barra de Santana
Suênia Pereira de Araujo	ADL I	São Domingos do Cariri
Thamirys Patricia Ramos da Costa	ADL II	Santo André

Venceslau Pereira dos Santos	ADL II	São Domingos do Cariri
Victor Manoel Lucena Meira Dantas	ADL I	Gurjão
Vitória Semone Silva	ADL I	Barra de São Miguel
Wellington Cardoso de Lima	ADL I	Soledade
Alefly Pereira Fernandes	ADL I	Remígio
Alexsandra Santos Costa	ADL I	Nova Palmeira
Ana Karolina Santos Silva	ADL I	Arara
Ana Paula Gomes de Souza	ADL I	Remígio
Beatriz Rufino da Silva	ADL II	Picuí
Bicarla Souza Santos	ADL I	Nova Floresta
Clécia dos Santos Crispim	ADL I	Cuité
Daniela Sotério de Souza	ADL II	Baraúnas
Erika Maria de Araújo Casado	ADL I	Barra de Santa Rosa
Flávia Dantas de Macedo	ADL II	Picuí
Graciene Silva Dias	ADL I	Barra de Santa Rosa
Grazielle Cardoso da Silva	ADL I	Cuité
Gustavo Fideles Rocha	ADL I	Arara
Isabela Gouveia Sousa Pascoal	ADL I	Barra de Santa Rosa
Islânia Maria Pereira Galvão	ADL I	Frei Martinho
Jaqueline dos Santos Fidelis	ADL II	Arara
Jarlene Larissa da Silva Ferreira	ADL I	Nova Floresta
Jefferson da Silva Diniz	ADL I	Nova Floresta
João Batista Costa Dias	ADL II	Sossego
João Batista de Sousa Santos	ADL I	Nova Palmeira
João Lucas Almeida Silva	ADL I	Sossego
Jonatas Soares Hortins	ADL II	Frei Martinho
José Fábio de Pontes Silva	ADL I	Damião
José Railton Florentino Trajano	ADL I	Cuité
Jose Wagner Pereira dos Santos	ADL I	Remígio
Luis Gustavo Araújo de Medeiros	ADL I	Baraúnas
Lygia Maria Martins dos Santos	ADL II	Barra de Santa Rosa
Magna Sousa Santos	ADL I	Nova Palmeira
Manuela Martins de Lima	ADL II	Arara
Maria das Dores de Araújo Lima	ADL I	Baraúnas
Maria Nazaré Dantas de Sousa	ADL II	Nova Palmeira
Maria Silvaneide da Silva Costa	ADL I	Frei Martinho
Natannael Lorrarn Araújo de Medeiros	ADL I	Baraúnas
Pierry de Araújo Souza	ADL I	Frei Martinho
Renata Alves Barbosa	ADL I	Picuí
Rivaildo da Costa Nascimento	ADL II	Remígio
Rodrigo Emanuel de Macêdo	ADL I	Sossego
Romildo de Lima Araújo	ADL II	Cuité
Shayene dos Santos Souza	ADL I	Sossego
Tayane Bruna Dantas Macedo	ADL II	Picuí
Tiago Salustino	ADL I	Algodão de Jandaira

Valter Silva Ferreira	ADL II	Nova Floresta
Vandeilson Santos Silva	ADL II	Damião
Venissio Costa Silva	ADL I	Damião
Ana Clara dos Santos Medeiros	ADL I	São José do Sabugi
Ângela Alves Silva	ADL II	Santa Luzia
Angelica Sandrely Silva dos Santos	ADL I	São Mamede
Anthony Souto Pereira	ADL I	São Mamede
Camila Medeiros da Costa	ADL I	São José do Sabugi
Cassia Elen Ferreira da Silva	ADL I	Santa Luzia
Daniele Maira Diniz Oliveira	ADL II	Junco do Seridó
Eduardo Dantas de Figueiredo Filho	ADL I	São Mamede
Elenilson Santos da Silva	ADL I	Santa Luzia
Fabricia da Nóbrega Diniz	ADL I	Santa Luzia
Flamel Salustiano Cosme	ADL I	Junco do Seridó
Jaciara Araújo da Silva	ADL II	Várzea
Maria Aline Santos Diniz	ADL I	Junco do Seridó
Maria Fabiana de Medeiros	ADL I	São Mamede
Maria Fernanda Santos Emiliano	ADL I	Junco do Seridó
Ozivaldo Ferreira de Souza	ADL II	São José do Sabugi
Priscila Kawane de Moraes	ADL I	Várzea
Rayane Paulino da Silva	ADL I	Várzea
Tainara Maria Santos Oliveira	ADL I	São José do Sabugi
Whellython Duarte da Costa Segundo	ADL I	Salgadinho
Adilson Araujo de Medeiros	ADL I	Tenório
Alex Anselmo Vasconcelos	ADL I	Olivedos
Ana Carla Couto dos Santos	ADL I	Olivedos
Andreza Virginio dos Santos	ADL I	Pedra Lavrada
Clicia Livia de Vasconcelos Silva	ADL I	Olivedos
Edilma de Oliveira	ADL I	Pocinhos
Eric Ramon de Araújo Silva	ADL I	Juazeirinho
Fortunato Neto dos Santos	ADL I	Cubati
Gabriele Ferreira Cardoso	ADL I	Pocinhos
Iarly dos Santos	ADL I	Juazeirinho
Janiele Guedes Santos	ADL II	Juazeirinho
João Lucas Buriti Alves	ADL I	Pedra Lavrada
José Henrique da Silva	ADL I	Pedra Lavrada
José Roberto Faustino de Couto	ADL II	Olivedos
Leticia Cordeiro Castro	ADL I	São Vicente do Seridó
Manoel Monteiro da Silva Neto	ADL II	Pedra Lavrada
Marcelo Rodrigues Costa	ADL II	Pocinhos
Mateus Pereira Brandão	ADL I	Tenório
Matheus Marcos Diniz	ADL I	Tenório
Mônica Josy Trajano França	ADL I	Cubati
Moniele de Fátima Diniz	ADL II	Tenório
Rogério Lima dos Santos	ADL II	São Vicente do Seridó

Ruam Farias Santos	ADL I	São Vicente do Seridó
Weliton Trajano de Franca	ADL I	Cubati
Gabriel Messias de Araújo	ADL I	Santo André
Normandia dos Santos Niculau	ADL I	Santo André

Publicado no D.O.E do dia 31.05.2019.
Republicar por incorreção.

Campina Grande, 05 de junho de 2019.

Roberto Germano Costa
Presidente da FAPESQ

**Secretaria de Estado da Educação
e da Ciência e Tecnologia**

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 59
A Comissão Permanente de Inquérito, instada pela portaria nº 1166 de 16 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de novembro de 2018, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003 resolve:
CITAR o (a) servidor (a) DARLAN GALVÃO DE SOUSA LIRA, matrícula nº 179.697-6, para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez) dias,** contados a partir do recebimento deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).
É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 26 de agosto de 2019

Bel. Cláudio Roberto Tôledo de Santana
Presidente da CPI/SEE-PB